DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 Ano VII | Edição nº 1162



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
EDUCAÇÃO 3



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDUCAÇÃO

CADASTRO PERMANENTE DE DOCENTES EVENTUAIS

O Departamento Municipal de Educação de Santo Expedito torna público à abertura de Cadastro de Professores à Substituição (eventual), por tempo determinado, para docência nas Escolas Municipais da Rede.

Requisitos:

Ser habilitado em curso de Licenciatura **Pedagogia** conforme META 1 Estratégia 6 e META 15, 16, 17 e 18 Estratégia 4 do Plano Municipal de Educação Lei Nº 1.513 de 22 de Junho de 2015.

Local de Inscrição:

Local: **Escola Municipal José Gilmar Mazini - Santo Expedito SP**

Escola Municipal Vereador Mario Florentino de Oliveira – Santo Expedito SP.

Horário: **08h às 16h**

Período inicial: **02/03/2026 a 13/03/2026**

- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Ser Brasileiro;

b) Ter 18 anos completos ou mais;

c) Ficha Cadastral (preencher no local);

d) Possuir endereço eletrônico pessoal (e-mail);

e) Trazer Originais e Cópias dos seguintes documentos pessoais:

✓ R.G.

✓ C.P.F;

✓ Contagem de Tempo de Serviço – atualizado com data base até dezembro de 2025. (Este documento deve ser retirado na secretaria da escola na qual o professor já tenha lecionado)

✓ Comprovante de residência (atualizado).

f) Trazer Originais e Cópias dos seguintes documentos de Escolaridade:

✓ Diploma de Licenciatura em Pedagogia;

✓ Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia;

✓ Certificado de Aperfeiçoamento 180 horas (0,5 pontos) - no máximo 05 títulos;

✓ Certificado de Aperfeiçoamento 360 horas (1,0 pontos) - no máximo 03 títulos;

✓ Diploma de Pós-Graduação (3,0 pontos) – no máximo 02 títulos;

✓ Título de Mestre em Educação (4,0 pontos) - no máximo 01 título;

✓ Título em Doutor em Educação (5,0 pontos) - no máximo 01 título.

Informações Complementares:

1. O candidato é responsável pelo acompanhamento de seu cadastro, que ficará afixado no mural de avisos da Prefeitura, bem como site municipal.

2. Não serão aceitas inscrições sem os documentos exigidos, de disciplinas não previstas, tampouco, fora do prazo previsto neste edital;

3. O cadastro poderá ser realizado por Procuração, sendo que o procurador deverá trazer, além dos documentos citados, original e cópia do próprio RG e o Instrumento de Procuração original. Não há necessidade de ser registrada em cartório;

4.Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Santo Expedito, 26 de fevereiro de 2026.

_____

Suzimeire Almeida Da Costa

Supervisora De Ensino

.....